

Ferreira, quando de seu trãmitê na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §.º 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito.

Deputa e promulga a seguinte Resolução:

art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Joaquim Pedro de Souza.

art. 2º - A entrega deste Diploma será feita através de correspondência, juntamente com um ofício da Câmara.

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Jauás, entrará em vigor no dia 20 de outubro de 1976, sendo seu envio a publicação, nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Jauás,
em 20 de outubro de 1976

Dr. Valdir Curi - Presidente

Djalma Dias de Oliveira - Secretário

Resolução nº 070/76

"Concede o título de Cidadão Honorário

273
Cm

de Javras ao Senhor Onofre de Carvalho.

A Câmara Municipal de Javras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XII, do Regulamento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução de iniciativa do vereador Givaldo Melo, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§. 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito, Decreta e promulga a seguinte Resolução:

art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Javras, ao Senhor Onofre de Carvalho.

art. 2º - A outorga solene do Título será em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Javras.

art. 3º - Revogam-se as disposições regimentais a respeito.

art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Javras, entrará em vigor no dia 20 de outubro de 1976, devendo ser enviada à publicação, nos termos do art. 19, do Regulamento Interno.

Sala de Reuniões da CMJ, em 20 de outubro 76
Dr. Valdir Ami - Presidente
Djalma Dias de Oliveira - Secretário